



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0024/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor LUIS GUILHERME SIQUEIRA – CPF: 412.969.098-16 como Fiscal Técnico, o servidor ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR – CPF: 401.757.758-00 como Fiscal Administrativo e o servidor GUSTAVO YOSHIO WATANABE – CPF: 331.956.078-67 como Gestor do Contrato para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

CONTRATO nº	Fornecedor	Objeto
01582/2020	FORÇA E APOIO SEGURANCA PRIVADA LTDA - 02.983.749/0001-21	Serviços continuados de vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ